



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2025

Excelentíssimo Sr. **GELSON LUIZ DILL** Prefeito Municipal de Novo Progresso – Pará e o Secretário Municipal de Administração e Planejamento **WESLEY DA COSTA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Lei que autoriza contratação temporária de servidores, **TORNAM PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS/CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2024**, relacionados no **Anexo I** deste Edital, que faz parte integrante e inseparável deste, disponível para consulta no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal, Departamento Pessoal, Mídias em geral e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Novo Progresso, para se apresentarem na **Divisão de Recursos Humanos** da Prefeitura Municipal de Novo Progresso – Pará, na Travessa Belém, Nº 768, Bairro Jardim Europa, no horário excepcional das **07h30min às 15h30min**, com prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da publicação deste, ficando atentos aos documentos relacionados no **Anexo II** deste Edital, conforme previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2024, Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e suas posteriores alterações, Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP – TCM/PA e Regularização no cadastro avaliado pelo E-social. O não comparecimento no prazo estabelecido nesta convocação acarretará na eliminação automática do candidato (conforme publicação de decorrência de prazo), sendo convocado o subsequente rigorosamente na ordem de classificação.

Novo Progresso – Pará, 31 de Março de 2025.

Gelson Luiz Dill
Prefeito Municipal

Wesley da Costa Silva
Secretário Municipal de Administração e Planejamento



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



ANEXO I

Relação dos candidatos aprovados/classificados e seus respectivos cargos no Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2024, publicado no **Edital Nº 009/2025**, com homologação de resultado final do processo:

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO E COMPLETO

CARGO: 003 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDUCACIONAL – ZONA URBANA	
ORDEM	NOME
6	Waldiene de Souza Santos
7	Vera Lucia Silva Costa
8	Juciene Silva Chagas
9	Thainã Silva Barreto
10	Eliene Lucia Rocha
11	Amantina dos Santos

CARGO: 006 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (CUIDADOR CASA LAR) – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
8	Ivonildes de Sousa Lima Costa

CARGO: 016 – MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
6	Aldiani Viana Barros Castro

CARGO: 024 – VIGIA – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
41	Malaquias Dias Pereira
42	Valdiran Lisboa Temoteo

NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

CARGO: 041 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
38	Elaine Maciel Prezza
39	Benedita Fernanda de Sousa Costa
40	Diana Silva Fiel
41	Jadiel da Conceição Souza
42	Angélica Vandekoken da Silva
43	Sara Darlene Avelar da Silva

CARGO: 044 – AUXILIAR DE SALA ESCOLAR – ZONA URBANA	
ORDEM	NOME
50	Jainara Fernandes Araujo
51	Angélica Vandekoken da Silva
52	Taine Neta de Oliveira
53	Leticia Borges Pereira



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



54	Renata Kaline Santana Ribeiro
55	Kamila Cardoso Rocha

CARGO: 053 – FISCAL DE TRIBUTOS – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
1	Fagner Marbio Pinto de Sousa
2	Tel James Silva Gameiro

NÍVEL SUPERIOR

CARGO: 081 – BIOMÉDICO – ZONA URBANA/ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
6	Fernanda Silva Serrão

CARGO: 120 – PROFESSOR SUPERIOR MATEMÁTICA – ZONA URBANA	
ORDEM	NOME
2	Marlison Bentes Lima

CARGO: 123 – PROFESSOR SUPERIOR PEDAGOGIA – ZONA RURAL	
ORDEM	NOME
31	Joelson Leandro Campos Santos
32	Deborah Carina de Sousa Nunes
33	Aurely Marcelle Coelho do Nascimento
34	Márcia do Socorro Souza Faria Lopes

ANEXO II

A aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito à contratação imediata, devendo cumprir, o que foi previsto no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado **001/2024**, as exigências da Lei Municipal de Contratação Temporária nº 633/2021 e suas posteriores alterações e estar enquadrado com a documentação correta de acordo com Resolução Administrativa Nº 18/2018 SIAP - TCM/PA e ainda estar regular com o cadastro avaliado pelo E-social, com isso, os (as) candidatos (as) acima relacionados (as) no **ANEXO I**, deverão comparecer junto a Divisão Pessoal do Município de Novo Progresso – Pará, retirar o edital no prazo estipulado e providenciar a cópia da seguinte documentação:

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF) – Individual;
2. Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
3. Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Divórcio;
4. Carteira Nacional de Habilitação – CNH (de acordo com a exigência do cargo);
5. Título de Eleitor com Comprovante de estar quite ou Certidão de Quitação Eleitoral;
6. PIS/PASEP (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para criação);
7. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
8. Carteira de Reservista ou Comprovante de Dispensa (Sexo Masculino);
9. Comprovante de Residência atualizado;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CNPJ/MF nº 10.221.786/0001-20



10. Comprovante de Dependentes: Certidão de Nascimento e CPF (caso possuir);
11. Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Novo Progresso – Pará (Setor de Tributação Municipal);
12. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará;
13. O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso tenha concorrido à vaga PCD;
14. Comprovante de Escolaridade: Certificado, Histórico de Conclusão de Curso (de acordo com a exigência do cargo);
15. Registro de Identidade Profissional atualizado (de acordo com a exigência do cargo);
16. Comprovante de Qualificação Cadastral junto ao E-social (feito pelo Departamento Pessoal no ato da entrega de documentos);
17. Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional com administração pública direta e indireta da união, dos Estados, do distrito Federal e dos municípios assim como os poderes legislativos e judiciários salvo aquelas hipóteses permitidas pela constituição (verificada Departamento Pessoal no ato da entrega de documentos);
18. Conta Bancária Caixa (fornecida documentação pelo Setor Pessoal para abertura da conta salário);
19. Dados para contato: E-mail e Telefone (caso possuir).